



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico UMA ÁREA DE 192 M² PARA SER DE UTILIDADE PÚBLICA, ONDE SERÁ A TRAVESSA JATOBÁ (VIELA + ESCADÃO), pertinentes ao bairro Jardim Pinheirinho, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa área de **192 M²** se dará em um **1º**: trecho de 28 M C X 4 M L (112M VIELA), **2º**: trecho de 18 M C X 3 M L (54 M VIELA), **3º**: trecho de ESCADÃO 17 M C X 1,5 M L e se faz necessário para a instalação desse logradouro onde garantirá mais respeito, dignidade, conforto, segurança e o bem estar para seus munícipes;

CONSIDERANDO que esse logradouro se encontra na RUA JATOBÁ, nº 189/191 e tem muitas residências e sem a devida regularização bem como as benfeitorias sociais aos quais são essenciais para evitar muitos transtornos aos munícipes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de dezembro de 2021.

Joãozinho da Farmácia - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

